CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por UNO
Em 09/08/2017.
Presidente

PARECER Nº05/2017.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER AO PROJETO DE LEI Nº07/2017, DATADO DE 10 DE MAIO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO QUIRINO DE SÁ, O QUAL AUTORIZA EQUIPAR OS PARQUES E ÁREAS DE LASER COM BRINQUEDOS ADAPTADOS AS CRIANÇAS, PORTADORA DE DEFICIÊNCIA MOTORA, CONFORME ESPECÍFICA.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº07/2017, de autoria do Vereador Gilberto Quirino de Sá, datado de 08 de maio de 2017, o qual autoriza equipar os parques e áreas de laser com brinquedos adaptados as crianças, portadora de deficiência motora, conforme específica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a equipar os parques e áreas de laser com brinquedos adaptados as crianças portadoras de deficiência motora.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2017.

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Presidente

Benjamim José Nunes Filho – Secretário

André Alexandre de Sá Ferraz M. Maniçoba – Membro